

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 97/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte a Portaria nº 86/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 20 de julho de 2022 DESIGNANDO os membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari mediante a DISPENSA do servidor Gustavo Bapstistella Leite da Silva.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Everton Pereira Barbosa	Docente da área de Matemática
Alexandre Camargo Maia	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
André Valente de Barros Barreto	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Técnico em Assuntos Educacionais - Representante Coordenadoria Sociopedagógica
Camila Centurion SIIva	Representante da Coordenadoria de Extensão como Coordenadora do Setor
Edivaldo Serafim	Docente vinculado à formação profissional
Francine Maria Ribeiro	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Francisco Marcio Barbosa Teixeira	Docente da Área de Ciências da Natureza
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	Pedagoga
Gustavo Bapstistella Leite da Silva	Representante da Coordenadoria de Extensão
Karlan Ricomini Alves	Docente vinculado à formação profissional
Luciana Lima Batista	Docente da área de Linguagens
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Maria Elisa de Castro Almeida	Docente da área de Ciências da Natureza
Pedro William Simões de Oliveira	Docente vinculada à formação profissional
Wagner Machado do Amaral	Docente vinculada à formação profissional

Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP no 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 05 (cinco) horas.

Art. 4º O processo de designação de nova comissão deve ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º O mandato da comissão é o prazo regular de duração do curso, de acordo com o art. 2, estendendo-se até 17 de julho de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 11 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 11/08/2022 20:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397971 Código de Autenticação: 8dbe688d78

